

LEI Nº 1.421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 833/2023

Autoria do Poder Executivo Municipal

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil – PMPDC e o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCOM do Município de São Lourenço da Serra, constante do anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 15 de dezembro de 2023.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL